



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029

ATA N.º 15/2026
02 de março de 2026

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas realizou-se a Reunião Extraordinária de Executivo, no **Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas**, sita Avenida de Berna n.º 1, Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente desta Junta de Freguesia: Daniel da Conceição Gonçalves Silva; Secretária do Executivo: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; a Tesoureira desta Junta de Freguesia: Marina Barros Rodrigues; a Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira; o Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa; o Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e o Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata. -----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Vogal Jorge Barata, solicitou informação sobre a execução orçamental referente ao mês de fevereiro de 2026, que abaixo se transcreve:

“PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Execução Orçamental de Fevereiro de 2026

N.º: 12/2026

Data: 02/03/2026

Os Vogais do Partido Social Democrata abaixo-assinados, no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, vêm, ao abrigo do disposto nos artigos 82.º a 84.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 268.º, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), aprovada pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, solicitar formalmente a prestação de informação relativa à Execução Orçamental de Fevereiro de 2026.

Assim, solicita-se que sejam prestadas, designadamente, as seguintes informações:

- *Execução Orçamental de Receita a 28/02/2026*
- *Execução Orçamental da Despesa a 28/02/2026*
- *Execução Orçamental das GOP's a 28/02/2026*
- *Resumo Diário de Tesouraria de 28/02/2026*



Jef R

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS
MANDATO 2025-2029
ATA N.º 15/2026
02 de março de 2026

Nos termos legais aplicáveis e em conformidade com o direito à informação administrativa, e uma vez que se trata de impressão de mapas que saem automaticamente da aplicação da contabilidade solicita-se que as informações requeridas sejam prestadas até ao final da reunião de hoje.

O presente pedido visa exclusivamente assegurar o cumprimento do dever de informação inerente ao exercício de competências delegadas e o regular funcionamento do órgão executivo.

Os Vogais do PSD

Jorge Barata Hugo Sousa Odília Vieira e pediu informação sobre os atos praticados ao abrigo de delegação de competências após a aprovação da proposta n.º 2/2025, deliberada na reunião de executivo, realizada em 10 de novembro de 2025, que abaixo se transcreve:

“PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Atos praticados ao abrigo de delegação de competências

N.º: 13/2026

Data: 02/03/2026

Nos termos da Proposta n.º 2/2026, que estabelece nova delegação de competências no Presidente da Junta, aprovada em 10/02/2026 mantém-se expressamente o dever de informação ao órgão delegante relativamente aos atos praticados ao abrigo das competências delegadas.

A delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa que não afasta nem substitui os poderes de acompanhamento, fiscalização e controlo do órgão executivo, antes implicando, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do regime jurídico das autarquias locais, um dever regular e sistemático de informação.

Verifica-se que continuam por prestar informações relativas aos atos praticados ao abrigo da delegação anterior, bem como não foi ainda assegurada a comunicação dos atos praticados ao abrigo da Proposta n.º 2/2026.

Recorde-se que:



ep A

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS MANDATO 2025-2029

ATA N.º 15/2026

02 de março de 2026

- Em 10 de dezembro de 2025 foi formulado pedido de informação relativamente aos atos praticados ao abrigo da delegação então em vigor, sem que tenha sido obtida resposta;
- Em 29 de dezembro de 2025 foi reiterado o referido pedido, igualmente sem resposta.

A ausência de informação impede o Executivo de exercer plenamente as suas competências legais de acompanhamento e fiscalização, comprometendo o regular funcionamento do órgão.

Nestes termos, os Vogais do PSD abaixo-assinados solicitam que, no âmbito do dever de informação associado ao exercício de competências delegadas — quer ao abrigo da deliberação entretanto revogada, quer ao abrigo da Proposta n.º 2/2026 — sejam prestadas, por escrito, as seguintes informações:

1. Identificação de todos os atos praticados ao abrigo da delegação de competências que envolvam compromissos financeiros;
2. Enquadramento financeiro de cada ato, incluindo:
 - Valor total de cada compromisso;
 - Distribuição dos encargos por exercícios económicos;
 - Indicação das rubricas orçamentais envolvidas;
 - Existência de cabimento e compromisso válidos;
 - Existência de Fundos Disponíveis;
3. Identificação dos procedimentos de contratação adotados.

Os Vogais do PSD

Jorge Barata Hugo Sousa Odília Vieira" -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

1. **Análise, discussão e votação da:** -----
 - 1.1. **Proposta 53/2026 - RETIFICAÇÃO DO VALOR AUTORIZADO A ESTORNAR**– Empreitada de Manutenção e Reabilitação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – CDC – CONCURSO PÚBLICO N.º 405/JFAN/2024. -----
 - 1.2. **Proposta 54/2026 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL - Aquisição de Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes, Arvoredo e Deservagem de Passeios na Freguesia de Avenidas Novas - CONCURSO PÚBLICO 76/JFAN/2026.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029

ATA N.º 15/2026

02 de março de 2026

- 1.3. **Proposta 55/2026** - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PELO EXECUTIVO – Empreitada de Manutenção e Reabilitação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – CDC - CONCURSO PÚBLICO N.º 405/JFAN/2024. -----
2. **Outros assuntos:** -----
3. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: -----
 - 3.1. **Proposta 53/2026** - RETIFICAÇÃO DO VALOR AUTORIZADO A ESTORNAR– Empreitada de Manutenção e Reabilitação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – CDC - CONCURSO PÚBLICO N.º 405/JFAN/2024. **Retirada** -----
 - 3.2. **Proposta 54/2026** - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL - Aquisição de Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes, Arvoredo e Deservagem de Passeios na Freguesia de Avenidas Novas - CONCURSO PÚBLICO 76/JFAN/2026. **Aprovada por unanimidade** -----
 - 3.3. **Proposta 55/2026** - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PELO EXECUTIVO – Empreitada de Manutenção e Reabilitação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – CDC - CONCURSO PÚBLICO N.º 405/JFAN/2024. **Retirada** -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu por encerrada a reunião às 17h 45m, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Daniel da Conceição Gonçalves Silva – e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha – que a secretariei. -----

Lisboa, 19 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas